



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.535, DE 7 DE SETEMBRO DE 2006.

ÁREA DE LAZER PROFESSORA MARIA DO CARMO MENDONÇA AUGUSTO REZENDE

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - A área de lazer localizada no Jardim Guimarães passa a denominar-se Área de Lazer Professora Maria do Carmo Mendonça Augusto Rezende.

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 7 de Setembro de 2006.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 7 de Setembro de 2006.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais